

COMUNICADO EEFE 26/2021, de 05/10/2021

*Comunicado conjunto da Direção e das
Comissões Estatutárias sobre o Retorno das
Atividades Presenciais Acadêmicas na
EEFE- Fase 2 da retomada de atividades
presenciais na EEFE*

À Comunidade EEFE,

Tendo em vista a publicação das Portarias GR 7670, de 12 de agosto de 2021, e GR7671, de 19 de agosto de 2021, as Diretrizes aos Dirigentes, encaminhadas pela Comissão Assessora em 20 de agosto de 2021 e atualizadas em 10 de setembro de 2021, bem como o Comunicado EEFE 023/2021, a Diretoria e as Comissões Estatutárias, ouvido o Comitê EEFE-Covid, definiu o retorno das atividades acadêmicas (Fase 2) como segue:

1) FUNCIONAMENTO DA EEFE

Ficam **MANTIDAS** as decisões administrativas anteriores, com os seguintes acréscimos:

- a) O acesso às dependências da EEFE será facultado somente mediante comprovação de vacinação.
- b) A participação nas atividades previstas neste comunicado está condicionada à disponibilidade de vaga, determinada pelas condições sanitárias e de infraestrutura institucional;
- c) Será retomado o atendimento presencial na Biblioteca, respeitando-se a capacidade máxima estabelecida a partir da obediência às normas sanitárias;
- d) Todas as ações previstas para a fase 2 terão início a partir de 13/10/2021



2) ATIVIDADES DE GRADUAÇÃO

a) Atividades Didáticas Presenciais

- Tem como objetivo restabelecer a ambiência de atividades didáticas de modo presencial na EEFE. O docente deverá prever a realização de atividades alternativas aos alunos que, justificadamente, não puderem participar das atividades programadas.
- Compete ao docente responsável a elaboração do **PLANO DE ATIVIDADES, referente à ação** a ser realizada. Tal plano deve contemplar os seguintes aspectos: *((i) Descrição da atividade didática presencial; (ii) Local e infraestrutura necessários; (iii) Sugestão de dias e horários; (iv) Quantidade de pessoas que estarão presentes).* O referido plano deve ser entregue com antecedência mínima de 20 dias do início da atividade;
- A atividade só poderá ser realizada após **AUTORIZAÇÃO EXPRESSA** da CG e Diretoria;

b) Criação de espaços destinados ao apoio ao estudo

- Durante esta fase, serão disponibilizados ambientes de apoio ao estudo aos alunos.
- Os espaços disponibilizados, os horários de funcionamento e a capacidade total serão divulgados em área específica do site da EEFE, a ser amplamente divulgada.

3) ATIVIDADES DE PÓS-GRADUAÇÃO

Seguindo as orientações da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, as aulas das disciplinas de pós-graduação, exames de qualificação e defesas continuarão a ser realizadas em ambiente virtual até o final do segundo semestre de 2021.



4) ATIVIDADES DE CULTURA E EXTENSÃO

a) Cursos comunitários

Os cursos comunitários em andamento continuarão a ser desenvolvidos de forma remota até o seu encerramento em dezembro de 2021.

b) Cursos de extensão

- Os cursos de extensão (Difusão, atualização, aperfeiçoamento e especialização) que finalizaram seus programas teóricos no formato remoto, poderão realizar de forma presencial as atividades práticas laboratoriais previstas no curso, mediante o escalonamento dos alunos imunizados.
- Compete ao coordenador do curso a elaboração do **PLANO DE ATIVIDADES, referente à ação** a ser realizada. Tal plano deve contemplar os seguintes aspectos: ((i) Descrição da atividade didática presencial; (ii) Local e infraestrutura necessários; (iii) Sugestão de dias e horários; (iv) Quantidade de pessoas que estarão presentes). O referido plano deve ser entregue com antecedência mínima de 20 dias do início da atividade
- A atividade só poderá ser realizada após autorização expressa da CCEX e Diretoria;

c) Eventos acadêmicos e culturais

- Os eventos acadêmicos e culturais continuarão a ser desenvolvidos de forma remota, exceção feita aos eventos que restrinjam o seu público-alvo à Comunidade EEFE.



5) ATIVIDADES DE PESQUISA

O retorno às atividades acadêmicas presenciais de pesquisa será composto por duas etapas:

a) Primeira etapa

- Esta fase terá início em 13/10/2021
- Manutenção da obrigatoriedade da submissão, análise e aprovação dos planos de trabalho dos laboratórios.
- Obrigatoriedade no atendimento do critério de imunização (14 dias após a última/única dose).
- Supressão da agenda departamental unificada de coletas.

b) Segunda etapa

- Esta fase terá início em 16/11/2021
- Obrigatoriedade no atendimento do critério de imunização (14 dias após a última/única dose).
- Possibilidade para o uso dos laboratórios para as atividades de estudo, desde respeitados os Comunicados-EEFE que definem as normas sanitárias para uso de espaços, equipamentos e distanciamento social.
- Supressão dos planos de trabalho dos laboratórios.

São Paulo, 05 de outubro de 2021.


Prof. Dr. Júlio Cerca Serrão

Diretor